



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO
CONTRATO N.º 018/2024
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA
EMPRESA MAPFRE SEGUROS
GERAIS S.A., QUE TEM POR
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS
VEÍCULOS PERTENCENTES À
FROTA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.936.217/0001-12, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMAS, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. **Jolce Mattos Terra Bravo**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 216912659 e inscrita no CPF sob o nº 117.385.627-78.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, andar 29, ala A - Vila Gertrudes - São Paulo/SP, representada pelos procuradores o Sr. **Alexandre Ponciano Serra**, brasileiro, securitário, portador da Carteira de Identidade nº. 29499596 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 219.802.708-99 e o Sr. **Thales Eduardo Lemos**, brasileiro, securitário, portador da Carteira de Identidade nº. 32.262.262-1 e inscrito no CPF sob o nº. 365.916.668-50.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 018/2025, resultante da Dispensa de Licitação nº 90003/2024, conforme Processo Administrativo nº. 8.824/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e **REAJUSTE** do Contrato nº. 018/2024, firmado entre as partes em 08/10/2024, nos termos previstos na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 018/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, de 08/10/2025 a 08/10/2026. A apólice de seguro poderá ser emitida posteriormente e terá a mesma duração, desde o início da vigência da prorrogação até às 24 (vinte e quatro) horas do dia do seu vencimento.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato nº 018/2024 em aproximadamente 5,22% (cinco inteiros e vinte e dois centésimos por cento), obedecendo o índice IPCA de reajuste no valor de R\$ 60,70 (sessenta reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste de aproximadamente 5,22% (cinco inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do Contrato nº. 018/2025 é de R\$ 1.222,40 (mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 08.122.0020.2.270, ND. 3.3.90.39.37.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

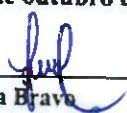
1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 8.824/2024, e encontra amparo legal nos artigos 07 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 01 de outubro de 2025.



Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Procurador: Alexandre Ponciano Serra
Contratada



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Procurador: Thales Eduardo Lemos
Contratada

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema



SAQUAREMA
PREFEITURA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Saquarema / RJ

CNPJ: 32.147.670/0001-21

Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ

CEP: 28.990-756

pms@saquarema.rj.gov.br - www.saquarema.rj.gov.br

AB

4 Jul